



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Prov BA/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA

ATO DECISÓRIO Nº 12- SSMR/6, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MÉDICOS QUE SOLICITARAM ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO

O Comando da 6ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação Nº 002 – SSMR/6, de 31 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a situação dos médicos que solicitaram Adiamento de Incorporação para a Prestação do Serviço Militar Obrigatório:

1. Apresentado:

Ordem	Nome	Instituição de Ensino
1	MATHEUS DE ASSIS ARAÚJO	UFOB

2. Não apresentado:

Ordem	Nome	Instituição de Ensino
1	DANIEL SILVA SANTOS	UNIT
2	EDUARDO ANTONIO ROLEMBERG GUERRA DE SANTANA E ARAUJO COSTA	UNIFACS
3	EDUARDO FARIA SOARES DE MAGALHÃES	UFBA
4	FILIPE VILELA DA SILVA	UFBA
5	IURI FERREIRA FÉLIX	UFBA
6	PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	UNIFACS

Obs: Conforme inciso I do art. 40 do Aviso de Convocação Nº 002- SSMR/6, de 31 de julho de 2023, o adiamento de incorporação será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, renovável ano a ano, até cessar o motivo que originou a solicitação do adiamento.

Salvador – BA, 24 de outubro de 2023.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

RICARDO ALVES PEREIRA – Coronel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar